

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 163/2024

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RA00028045	60503	QEJ0C14	29/12/2023 15:23	07/04/2024	R\$ 293,47
RA00028055	60503	NSK3576	31/12/2023 15:15	07/04/2024	R\$ 293,47
RA00028064	60503	QVU6A74	01/01/2024 13:49	07/04/2024	R\$ 293,47
RA00028057	60503	OTY8241	31/12/2023 18:59	07/04/2024	R\$ 293,47
RA00028065	60503	QUB4D25	01/01/2024 17:43	07/04/2024	R\$ 293,47
RA00028063	60503	JTW0571	01/01/2024 12:32	07/04/2024	R\$ 293,47
RA00028049	60503	NSW0695	31/12/2023 06:09	07/04/2024	R\$ 293,47
RA00028048	60503	RWX4G89	29/12/2023 21:26	07/04/2024	R\$ 293,47
RA00028054	60503	FJU0D63	31/12/2023 15:10	07/04/2024	R\$ 293,47
RA00028050	60503	GGL3H54	31/12/2023 06:11	07/04/2024	R\$ 293,47
RA00028051	60503	RXC5C92	31/12/2023 12:21	07/04/2024	R\$ 293,47
RA00028044	60503	OTF3814	29/12/2023 15:11	07/04/2024	R\$ 293,47
RA00028047	60503	NSG0H50	29/12/2023 20:18	07/04/2024	R\$ 293,47
RA00028043	60503	QEV5I89	29/12/2023 14:50	07/04/2024	R\$ 293,47
RA00028062	60503	NSZ8D44	01/01/2024 12:06	07/04/2024	R\$ 293,47
RA00028052	60503	QVC4979	31/12/2023 14:11	07/04/2024	R\$ 293,47
RA00028053	60503	RWM3D30	31/12/2023 14:56	07/04/2024	R\$ 293,47
RA00028059	60503	OFM3618	31/12/2023 20:38	07/04/2024	R\$ 293,47
RA00028061	60503	QVL8B52	01/01/2024 10:35	07/04/2024	R\$ 293,47
RA00028046	60503	RSA5H46	29/12/2023 18:44	07/04/2024	R\$ 293,47
RA00028067	60503	FWI5B92	01/01/2024 21:05	07/04/2024	R\$ 293,47
RA00028056	60503	OTB8062	31/12/2023 15:15	07/04/2024	R\$ 293,47
RA00028058	60503	RXC2A28	31/12/2023 20:15	07/04/2024	R\$ 293,47
RA00028066	60503	SIT5D81	01/01/2024 19:08	07/04/2024	R\$ 293,47

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

22/02/2024

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO